

EDITAL CGC/ESMAL Nº 175/2026

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juíza de Direito **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: “**CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO, RAÇA E ETNIA: RESOLUÇÃO Nº 492/2023**”, para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

*** curso ofertado em parceria com a ESMAFE (JFAL) e a Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL.**

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: “Capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia: Resolução nº 492/2023”.

1.2. Professores:

CAMILA MONTEIRO PULLIN – TITULAÇÃO: Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (2002), Mestrado em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (2008). Em 2012, empossada Juíza Federal Substituta pelo Tribunal Regional Federal da 5 Região. Promovida a Juíza Federal Titular em 2016. Titular da 8 Vara Federal de Alagoas, Subseção Judiciária de Arapiraca. Atualmente, atua como juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (gestão 2025-2027).

ADRIANA MEIRELES MELONIO – TITULAÇÃO: Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002). Mestranda em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. É pós-graduada em Direito do Trabalho, Processo Civil e do Trabalho. Pós-graduada em História da África e da Diáspora Atlântica. Juíza do Trabalho Substituta no Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região (DF/TO). É Gestora Nacional da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho, como representante da Região Centro-Oeste. Coordena a Comissão de Estudos relativos a questões de raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura. É

Integrante do Comitê Executivo do ENAJUN - Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros. Também integra o Comitê Executivo do FONAER - Fórum Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial do Conselho Nacional de Justiça. É instrutora da ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Foi Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no biênio 2022/2024. Tem

experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho. Pesquisa as áreas de história africana e do Brasil, este último com a ênfase no século XIX, raça, ciência e saúde. Pesquisa também o feminismo negro e suas intersecções com o Direito do Trabalho, como a Teoria Crítica do Direito e o trabalho informal.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 16 (dezesesseis) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 20 (vinte) vagas para os magistrados do TJAL; 05 (cinco) vagas para os Magistrados da JFAL e 05 (cinco) vagas para os Magistrados do TRE/AL.

1.6 Datas do Curso: 07 e 08/05/2026.

1.7 Horário: dias 07/05/2026 (quinta-feira) das 8h às 12h e de 14h às 18h, com intervalo de 15 minutos em todos os turnos; 08/05/2026 (sexta-feira) das 8h às 12h e de 14h às 18h Avaliação Assíncrona (não presencial).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Miniauditório I, da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 29/04/2026, até às 23h59min do dia 06/05/2026.

4. OBJETIVO GERAL:

Preparar magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, JFAL e TRE/AL para realizar o julgamento de casos sob as perspectivas de gênero, raça e etnia, com a devida análise nessas matérias.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Os Magistrados serão capazes de identificar conceitos essenciais relacionados com o gênero, raça e etnia;
- Os Magistrados serão capazes de analisar as ações do Poder Público para promoção da igualdade de gênero e justiça étnico-racial;
- Os Magistrados serão capazes de capacitar outros(as) magistrados(as), servidoras e servidores para produção de minutas em que sejam contempladas as perspectivas dos Direitos Humanos, gênero, raça e etnia;

4.2. EMENTA E PROGRAMACÃO:

EMENTA:**1. INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA DE GÊNERO NO DIREITO**

- 1.1 Conceitos e fundamentos teóricos do gênero
- 1.2 Evolução histórica da igualdade de gênero no Direito
- 1.3 Implicações da perspectiva de gênero na seara metajurídica
- 1.4 Implicações da perspectiva de gênero na seara jurídica

2. DESIGUALDADES DE GÊNERO NA SOCIEDADE E NA JUSTIÇA

- 2.1 Desigualdades de gênero na sociedade e no mercado de trabalho
- 2.2 Desigualdades de gênero no sistema judiciário: estatísticas e práticas discriminatórias
- 2.3 Impactos da desigualdade de gênero no acesso à justiça e na efetividade do Direito

3. ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO SISTEMA JUDICIÁRIO

- 3.1 Políticas públicas e legislação para a promoção da igualdade de gênero
- 3.2 Boas práticas de aplicação da perspectiva de gênero no sistema judiciário
- 3.3 Normativos do CNJ: formação continuada e sensibilização a favor da igualdade de gênero

4. INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RACIAL

- 4.1 Conceitos básicos
- 4.2 Desigualdades raciais no sistema de justiça
- 4.3 Perspectiva racial na tomada de decisões judiciais

5. DESAFIOS DA JUSTIÇA RACIAL

- 5.1 Barreiras institucionais para a promoção da igualdade racial na justiça
- 5.2 Cases sobre discriminação racial no sistema jurídico
- 5.3 A importância da diversidade na composição dos tribunais.

6. DIREITOS HUMANOS, TRATADOS INTERNACIONAIS E SUA APLICAÇÃO NO JUDICIÁRIO: PROTOCOLOS 492 E 598 DO CNJ

- 6.1. Direitos Humanos e Tratados Internacionais
- 6.2. O Poder Judiciário e a Efetivação dos Direitos Humanos

7. O JULGAMENTO SOB PERSPECTIVA DE GÊNERO NA PRÁTICA

- 7.1 Cases de julgamentos com perspectiva de gênero
- 7.2 - Perspectiva de gênero aplicada em peças processuais e decisões judiciais

8. O JULGAMENTO SOB PERSPECTIVA RACIAL NA PRÁTICA

- 8.1 Cases de julgamentos com perspectiva de racial
- 8.2 Perspectiva racial aplicada em peças processuais e decisões judiciais

HORÁRIO:

07/05/2026 (quinta-feira) das 8h. às 12h e das 14h. às 18h.

08/05/2026 (sexta-feira) das 8h às 12h.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

07/05/2026 (quinta-feira):

8h. às 12h - Aula Teórica, discursiva e dialogada: Brainstormig e aula expositiva dialogada: A Perspectiva de gênero: Conceitos, fundamentos teóricos e evolução jurídica do gênero; Implicações da perspectiva de gênero em diferentes searas; Políticas públicas e legislação para a promoção da igualdade de gênero.

14h às 18h - Aula Teórica, discursiva e dialogada: Brainstormig e aula expositiva dialogada: Conceitos essenciais acerca da justiça racial.

08/05/2026 (sexta-feira):

8h às 12h - Aula Teórica, discursiva e dialogada: Estudo de caso, análise jurisprudencial e prática de produção de sentenças; Registro de questões problemas para a construção dialogada de soluções; Direitos Humanos e Tratados Internacionais; O Poder Judiciário e a Efetivação dos Direitos Humanos; - Estudo de caso e prática de produção de sentença: O julgamento sob perspectiva racial na prática; O julgamento sob perspectiva de gênero na prática.

14h às 18h - Avaliação assíncrona: Elaboração de enunciados sobre os conteúdos abordados no curso, com debate e votação por todos os participantes. Serão aprovados enunciado que tenham adesão da maioria dos cursistas. Ao final, será aplicado estudo reflexivo dos cursistas acerca do conteúdo ministrado nas aulas.

Carga Horária Total**16 horas****4.3. METODOLOGIA DO CURSO:**

O Curso será desenvolvido por meio de Aulas expositivas e procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos e análise jurisprudencial, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos magistrados de primeira instância. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas do Magistrado no cotidiano de sua prestação jurisdicional.

Aulas Expositivas: O curso se desenvolve a partir da abordagem e desenvolvimento gradual do conteúdo programático, com utilização de recursos didáticos de caráter interdisciplinar, tais como: aulas expositivas participativas, debates, estudo e discussão de casos, apreciação de acórdãos e de casos concretos, com utilização de recursos audiovisuais, para o desenvolvimento das habilidades de decisão em torno da temática, com reserva de carga horária de 12h/a.

Painel de debates: Será promovido um painel de debates que contemplará a prática das atividades judicantes, de modo que cada magistrado trará um apanhado das principais atuações de suas unidades jurisdicionais (pontos positivos e negativos) para a troca de experiência com os demais e as dificuldades vivenciadas diante dos conteúdos estudados anteriormente. Mencionada dinâmica será realizada logo após a aula expositiva, com reserva da carga horária equivalente a 4h/a.

Estudo de Casos: Por último, a dinâmica do estudo de caso atingirá 4 horas do curso, por meio da qual o docente apresentará e orientará em uma hora o caso concreto objeto do estudo, e outras 3 horas para acompanhar os magistrados na elaboração de enunciados que possam orientar a decisão dos casos concretos como avaliação individual escrita. Concomitantemente, os cursistas apresentarão de forma justificada peças decisórias produzidas no decurso da

atividade, promovendo, assim, o aprendizado por meio do intercambio das interpretações extraídas das aulas expositivas e dos debates levados a efeito nos painéis, tudo centrados na legislação acerca da matéria. (Resoluções 492/2023 e 598/2024 do CNJ)

4.4. AVALIAÇÃO DOS MAGISTRADOS:

A avaliação será feita durante o estudo de caso, onde os alunos serão exortados a se unirem em grupo a fim de resolver casos e elaborar enunciados no formato praticado pela ENFAM nos cursos de teoria e prática. A avaliação será coletiva e individual pela participação nos grupos de trabalho de no mínimo 3, máximo 6 cursistas e escrita com a produção de relatório/redação individual sobre os debates provocados no permeio das aulas expositivas. Pela participação nos grupos, 10 os cursistas poderão obter pontuação de até 4,0 pontos e pela elaboração dos relatórios/redações individuais, de até 4,0 pontos, conformando um total de 8,0 pontos. O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho em grupo e da redação, de 0 a 8, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 0 a 2. O total será de 10,0 pontos. Será considerado aprovado quem obtiver nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio) e 75% de frequência.

- **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os magistrados serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

- **Certificação aos cursistas:** Os magistrados receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,5 (sete e meio) e 75% de frequência.

- **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

4.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. E-Disciplinas USP, São Paulo, 2011.
- CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: Cruzamento raça e gênero: painel 1. Brasília: Unifem, 2004. p. 7-16.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial - 2024.
- RIOS, Roger Raupp. Direito da andiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SEVERI, Fabiana. Imparcialidade judicial e a crítica feminista. Rio de Janeiro: Multifoco, 2024,

SEVERI, Fabiana. Reescrevendo decisões judiciais em perspectivas feministas: a experiência brasileira.

Ribeirão Preto: IEA/FDRP-USP, 2023,

FEDERICCI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax - São Paulo, 2019,

DORLIN, Elsa. Sexo, gênero e sexualidades: Introdução à teoria feminista. Traduzido por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: crocodilo/Ubu editora, 2021,

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves; e OLIVEIRA, Renan Medeiros de. Hércules, Hermes e a Pequena Sereia: uma reflexão sobre estereótipos de gênero, subrepresentação das mulheres nos Tribunais e (i)legitimidade democrática do Poder Judiciário. Revista Brasileira de Políticas Públicas, volume 8, nº 2, ago de 2018, Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5358>

WURSTER, Tani Maria; ALVES, Clara da Mota Santos Pimenta (coord.). Julgamento com perspectiva de gênero: um guia para o direito previdenciário. Ribeirão Preto: Migalhas: Ajufe, 2020.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/4MBhqfxYMpPPPkqQN9jd5hB/?lang=pt>.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Barbosa de Souza e outros vs Brasil. Disponível em https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_435_por.pdf.

5. DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento

6. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, os magistrados cursistas serão capazes de realizar o julgamento de casos sob as perspectivas de gênero, raça e etnia, com a devida análise nessas matérias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.
- 7.2. O magistrado que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.
- 7.3. A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

- 7.4. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios (“janelas”), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.
- 7.5. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior (“janelas”), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.
- 7.6. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.4. (“janelas”), da portaria de frequência importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.
- 7.7. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.
- 7.8. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 7.9. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;
- 7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

*Republicado por incorreção

Maceió, 05 de maio de 2026.



Juiz LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL